



**PARECER Nº 1334, DE 2024
DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393, DE 2024**

De autoria do deputado Luiz Claudio Marcolino, o projeto em epígrafe pretende instituir a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais e não recebeu emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 11 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

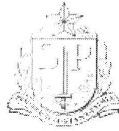
Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno.

No mérito, a propositura merece prosperar, pois objetiva fomentar serviços ambientais no estado por meio o estabelecimento de um estímulo na forma de pagamento.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nota-se que o artigo 19 do projeto prevê que despesas decorrentes da implementação da proposta corraão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Diante do exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 393, de 2024.

Dr. Jorge do Carmo – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 26 de junho às 20:15 horas no SALA 5 NOBRES.

Item único de Pauta: Projeto de lei 393/2024

Relator: DEPUTADO DR. JORGE DO CARMO

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 26/06/2024

Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	FNV	Fabiana Bolsonaro	FNV
PL	Conte Lopes	-	Lucas Bove	fNV
PL	Thiago Auricchio	-	Tenente Coimbra	-
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	FNV	Luiz Fernando T. Ferreira	-
PT/PCdoB/PV	Reis	fNV	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	-	Professora Bebel	-
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	fNV	Maria Lúcia Amary	-
REPUBLICANOS	Altair Moraes	fNV	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	fNV	Solange Freitas	-
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	-	Ricardo França	fNV
PSD	Marta Costa	fNV	Paulo Correa Jr	-
PP	Delegado Olim	-	Capitão Telhada	-
PSB	Caio França	-	Andréa Werner	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

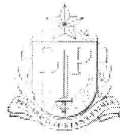


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Bruno Zambelli	-	André Bueno	-
PL	Ricardo Madalena	-	Lucas Bove	f n v
PT/PCdoB/PV	Maurici	-	Beth Sáhã	f n v
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	-	Donato	-
PSDB/Cidadania	Dírceu Dalben	f n v	Bruna Furlan	-
REPUBLICANOS	Sebastião Santos	-	Edna Macedo	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	f n v	Milton Leite Filho	-
PSOL/REDE	Guilherme Cortez	f n v	Paula da Bancada Feminista	-
MDB	Léo Oliveira	-	Itamar Borges	-
PODE	Ricardo França	f n v	Clarice Ganem	-
PSD	Rafael Silva	-	Oseias de Madureira	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Carlos Cezar	fuv
PL	Fabiana Bolsonaro	fuv	Paulo Mansur	-
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	fuv
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	-	Thainara Faria	-
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	fuv	Rafa Zimbaldi	-
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	fuv	-	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	fuv	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	-	Rafael Saraiva	fuv
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	-
PODE	Ricardo França	fuv	Dr. Eduardo Nóbrega	-
PSD	Oseias de Madureira	-	Paulo Correa Jr	fuv
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 26 / 06 / 2024

Presidente - _____